



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 17.020/2021-SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. KLENARD ATTÍLIO RANIERI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 17.020/2021-SMS** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **R LOPES BARRA**, no valor de **R\$ 9.778,56 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, com vigência de 18/08/2021 a 18/08/2022 conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja**

**CPF: 009.452.622-21**

**MATRÍCULA: 2013030035/1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

CAMETÁ - PA, 18 de Agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**KLENARD ATTÍLIO RANIERI**  
Secretária Municipal de Saúde